



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00606/2020 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)

Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a criação de Faixa Solidária para circulação de Ônibus, Táxis, Motocicletas e Bicicletas, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica criada a Faixa Solidária para a circulação de táxis, motocicletas e bicicletas nas vias do município de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Faixa Solidária funcionará nas atuais faixas exclusivas de ônibus.

Artigo 2º - Os veículos referidos no caput serão autorizados, pelo Poder Executivo, a circular livremente sem restrições de horários e nem dias estabelecidos.

Artigo 3º - Nas vias em que existir a Faixa Solidária, as motocicletas serão proibidas de circular por entre os veículos.

Artigo 4º - O Poder Executivo conjuntamente com a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade - SMT, estabelecerão critérios e normas para a efetivação de que se trata esta Lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.